

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CCLXXXVIII – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/02

SUMÁRIO

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO.....	01/01
CHAMADA PÚBLICA.....	01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade: tomada de preços nº 008/2021, processo administrativo nº 099/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para Reforma de Pontes de Madeira nas seguintes localidades: Ponte do Igarapé Fundo na QD. Benedito Mendes; Ponte do Igarapé do Chibel no Povoado Cajueiro; Ponte do Igarapé da Rua da Mangueira-Paruá; Ponte do Igarapé Tracuá na Rua Santa Luzia e Ponte do Igarapé do Povoado Joao Matias no município de santa luzia do Paruá - MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação; data da disputa: 14 de dezembro de 2021, às 09:30, horário de Brasília, o Edital do dia 08.11.21 e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av.

Professor João Morais de Souza, 355 – Centro de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), ou pelo endereço:

<http://transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br/acessoInformacao/editais/editais> se optar por edital impresso (em papel) será através do recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de 50,00 (cinquenta reais). Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. OBS: as orientações da OMS, serão cumpridas rigorosamente, Santa Luzia do Paruá-MA, 18 de novembro de 2021. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Lei Federal nº 8.666/96 de 21 de julho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Federal nº

8.080/90 e 8.142/90, Portaria 1.606 GM/MS DE 11/09/2001, Portaria 2.567 GM/MS DE 25/11/2016, e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO que no dia 09 de dezembro de 2021, no horário de 08h00min às 11h00min,

na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, nesta cidade, estarão abertas as inscrições para o Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços odontológicos na realização de próteses diversas - pessoa física e jurídica, em caráter complementares ao Sistema Único de Saúde, conforme determina a Lei Federal nº 8.080/90, nos termos e condições constantes no presente Edital na forma do disposto no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com os valores estabelecidos pela Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Luzia do Paruá. O credenciamento será executado em conformidade com o que dispõe a Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ao procedimento. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de

Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município:

<http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br> e no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE. Esclarecimentos relativo ao presente chamamento público e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Coordenação de Compras, Secretaria Municipal de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, com sede na Av. Prof. João Moraes de Sousa, s/n, Centro, neste município ou através do e-mail: cplprefeituraslpma@gmail.com. Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de novembro de 2021.
DAYNARA ARAÚJO CARVALHO –
 Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
 Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
 Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
 Assessor Especial – I
 Credenciado para publicações